



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO –
SEDETTEC

CARTA DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO

Descrição da secretaria

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico –
SEDETTEC

Secretário: Juliano Maciel

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 - térreo, centro

São Leopoldo - RS - CEP 93010-010

Telefone: (51) 2200 0330 / (51) 2200 0331

E-mail: sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

Horário de expediente externo: 9h às 14h

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico de São Leopoldo é responsável por promover o desenvolvimento de todas as atividades econômicas do município, dando assistência especialmente à pequena e média empresa e ao cooperativismo, além de fortalecer o potencial turístico da cidade.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010



**PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO**
Administração 2021 - 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO –
SEDETTEC

Com objetivo de fomentar a geração de trabalho e renda, a Secretaria estimula o empreendedorismo, realiza articulação entre as entidades empresariais e sindicais, apoia projetos de economia rural e solidária, implanta políticas de apoio aos instrumentos de formação e capacitação e, ainda, oferece opção de crédito aos empreendedores formais e informais que estão excluídos do sistema financeiro tradicional, através do Programa Municipal de Microcrédito Mão na Roda.

A Secretaria também licencia e controla o comércio transitório, os mercados públicos e as feiras livres, além de emitir alvarás de licença para localização de todas as atividades de pessoas físicas e jurídicas em desenvolvimento no Município e fiscalizar a sua existência.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO –
SEDETTEC

I - Serviços Oferecidos pelo Gabinete do Secretário

- Pedidos de agenda com o Secretário podem ser solicitados presencialmente, através do telefone 51 2200 0332 ou, ainda, pelo e-mail gabinete.sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010



II – Serviços oferecidos pelo setor de respostas às consultas de viabilidade

Após ser encaminhada, através do *site* da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JucisRS), a Consulta de Viabilidade passa por análise e, em até 48h, é respondida por analistas da SEDETTEC.

Dúvidas podem ser sanadas através dos seguintes meios:

- Telefone: 51 2200 0339
- E-mail: consulta.viabilidade@saoleopoldo.rs.gov.br
- SEDETTEC – Pessoalmente, na Avenida Dom João Becker, nº 754, Térreo, Centro, São Leopoldo, horário das 9h às 14h, de segunda a sexta-feira



III - Serviços oferecidos pela Coordenadoria de Alvarás

- Cadastros e Alterações de Pessoa Jurídica;
- Cadastros e Alterações de Pessoa Física;
- Baixa de Inscrição Municipal;
- Emissão de Negativa de Regularidade Cadastral do Serviço de Táxi;
- Atualização de Cadastro de Táxi e Transporte Escolar.

Meios de contato:

Contatos pelo telefone **(51)2200.0334**, *Whatsapp* **(51)989248117** ou em atendimento presencial, de segunda-feira a sexta-feira, entre 9h e 14h, junto à Coordenadoria de Alvarás, localizada no andar Térreo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na Avenida Dom João Becker, 754 - Centro – São Leopoldo.

A seguir, são descritas as principais etapas para a prestação dos serviços.

Para obtenção de Alvará de Localização e Funcionamento ou da Inscrição Municipal

1. Realizar a Consulta de viabilidade através do site: <https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/viabilidade>
2. Aguardar a resposta da Viabilidade (DEFERIDA);
3. Reunir a documentação listada, anexa à resposta de Viabilidade;
4. Enviar toda a documentação, através de meio digital, para o e-mail: alvara.acolhimento@saoleopoldo.rs.gov.br
5. Após análise da documentação, e não havendo pendências, o cadastro será realizado, com a liberação do respectivo Alvará de Localização e Funcionamento.



Documentos básicos para a Inscrição Municipal ou Alteração do Alvará de Localização e Funcionamento de atividades:

I Viabilidade juntamente com sua resposta, quando houver;

II Atos Constitutivos da Pessoa Jurídica (Contrato social, alterações contratuais, re-
ratificações);

III Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV Título de Propriedade atualizado, Contrato de Locação vigente ou Autorização para
utilização do Imóvel;

V Declaração de atendimento;

VI Protocolo do Termo de Referência para Estudo de Impacto de Vizinhança, caso seja
exigido para a atividade desenvolvida;

VII Termo de Ciência e Responsabilidade – Termo a ser assinado quando existência
de pendências nas normas de exigência sanitária, ambientais e de prevenção contra
incêndio;

VIII Protocolo de Alvará dos Bombeiros ou Certificado e/ou CLCB para Alvará Provisório
e Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI para Alvarás definitivos.
(<https://secweb.procergs.com.br/solcbm/>).

Quando solicitado documento dos Bombeiros, também serão aceitos os seguintes
documentos:

- Certificado ou Certidão de Situação Cadastral;
- CLCB até 200 m² (Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros);
- Comprovante de Protocolo do CLCB;
- Comprovante de Protocolo de Análise/ Reanálise (do PPCI);
- Comprovante de Protocolo de Exame/ Reexame (do PPCI);
- Comprovante de Protocolo de Vistoria (do PPCI) ou Comprovante de Protocolo
de Documentos Complementares.



Observação: Em caso de atividades configuradas como de alto risco, o Alvará só será liberado após a apresentação do respectivo APPCI.

Em caso de MEI, seguir o seguinte passo a passo:

1. Solicitar Consulta de Viabilidade – ela poderá ser realizada presencialmente na Sala do Empreendedor - Atendimento do MEI ou através do e-mail mei@saoleopoldo.rs.gov.br.

IMPORTANTE! Para a Consulta de Viabilidade deverá ser encaminhado o Certificado de Microempreendedor Individual – CCMEI

2. A resposta da Viabilidade será enviada por e-mail, junto com a listagem de documentos a serem reunidos para a efetivação do Cadastro Municipal e respectivo Alvará de Localização e Funcionamento, quando necessário.

3. Enviar documentação através de meio digital para o e-mail: alvara.acolhimentomei@saoleopoldo.rs.gov.br.

4. Após análise da documentação e não havendo pendências, o cadastro municipal será realizado com a liberação do Alvará de Localização e Funcionamento (quando necessário). O requerente também receberá um e-mail com as informações para emissão do Alvará ou a Certidão de Dispensa, bem como para emissão de taxas de fiscalização.

Em caso de dúvidas sobre abertura/alteração de MEI, pode-se entrar em contato, ainda, pelo telefone (51) 2200.0338

Em caso de se tratar apenas um endereço para fins de correspondência:

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



Em casos de endereço para correspondência em imóveis exclusivamente residenciais, poderá ser emitido Alvará de Localização e Funcionamento de Atividades definitivo, independentemente da classificação de risco, sendo dispensada a vistoria ao local. Assim deverá ser apresentada, junto à documentação solicitada na resposta de Viabilidade, a Declaração de Atendimento preenchida e assinada.

IMPORTANTE! Na hora de preencher sua Consulta de Viabilidade, e tratar-se de endereço para correspondência, a metragem a ser preenchida na consulta de Viabilidade será de **7,5m²**.

Em caso de baixa de inscrição municipal (encerramento de atividade no município):

O procedimento para Baixa está descrito na Instrução Normativa 001/2022 - Revisada, disponível em [https://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=2008&tipoConteudo=.](https://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=2008&tipoConteudo=)

Emissão de Negativa de Regularidade Cadastral do Serviço de Táxi:

- Os documentos necessários são a cópia simples da CNH e do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;
- A solicitação deve ser protocolada no Protocolo Geral, localizado no andar térreo do Centro Administrativo;

Atualização do Cadastro de Táxi e Transporte Escolar:

- Os documentos necessários são a cópia simples da CNH e Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO –
SEDETTEC

- A solicitação deve ser protocolada no Protocolo Geral, localizado no andar térreo do Centro Administrativo.

Locais e formas para o munícipe apresentar qualquer manifestação sobre a prestação do serviço

Ouvidoria Municipal – Av. Dom João Becker, 754, andar térreo – Centro

Horário de atendimento: 9h às 14h

Telefone 156

E-mail: ouvidoria@saoleopoldo.rs.gov.br

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010



IV - Serviços oferecidos ao Microempreendedor Individual – MEI

- Formalização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Alteração cadastral;
- Emissão de guias de pagamento DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);
- Emissão Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
- Auxílio na Declaração Anual de Faturamento do MEI;
- Auxílio na baixa da empresa;
- Encaminhamento para cursos, quando houver;
- Dirimir eventuais dúvidas;
- Análise de Viabilidade

São condições para a formalização

- Não receber nenhum benefício previdenciário
- Não ter nenhuma outra empresa;
- Identificar a atividade que exercerá.

Documentos necessários para formalizar

- CPF (original);
- RG (original);
- Inscrição IPTU ou declaração de área verde/cooperativa;
- Cadastro e senha do Gov, com selo de confiabilidade prata ou ouro
- Celular ativo com internet;
- E-mail com acesso no celular.

Auxílio para a formalização

Os empreendedores que desejam se formalizar podem solicitar auxílio na Sala do Empreendedor, localizada na Avenida Dom João Becker, 754, centro – andar térreo da



Prefeitura. Neste caso, devem portar os documentos necessários para formalização e descritos acima.

Meios de contato

- Por e-mail: mei@saoleopoldo.rs.gov.br
- Telefone: 51 2200 0338
- SEDETTEC – Pessoalmente, na Avenida Dom João Becker, nº 754, Térreo, Centro, São Leopoldo, horário das 9h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço

- Via telefone: 51 2200 0338
- SEDETTEC – Pessoalmente, na Avenida Dom João Becker, nº 754, Térreo, Centro, São Leopoldo, horário das 9h às 14h, de segunda a sexta-feira
- Ouvidoria Municipal – Av. Dom João Becker, 754 – Térreo; Horário de atendimento: 9h às 14h. Telefone 156. E-mail: ouvidoria@saoleopoldo.rs.gov.br.



V – Serviços oferecidos pelo Departamento de Fiscalização

- Fiscalização de estabelecimentos comerciais, industriais, de serviço e comércios ambulantes;
- Licenciamentos diversos (realização de eventos, realização de propagandas e divulgações, instalação de circos e parques de diversão, feiras e afins);
- Verificação de denúncias relacionadas a alvarás de localização e funcionamento.

Documentação para acessar o serviço

- Vide no link:

https://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias%20e%20Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=24&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO, em anexos disponíveis.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

- De 7 a 30 dias úteis

Mecanismo de comunicação com usuários

- SEDETTEC – Pessoalmente, na Avenida Dom João Becker, nº 754, Térreo, Centro, São Leopoldo, horário das 9h às 14h, de segunda a sexta-feira
- Ouvidoria Municipal (envio de denúncias) – Av. Dom João Becker, 754 – Térreo; Horário de atendimento: 9h às 14h. Telefone 156. E-mail: ouvidoria@saoleopoldo.rs.gov.br
- Via telefone: 51 2200 0341



Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço

- SEDETTEC – Pessoalmente, na Avenida Dom João Becker, nº 754, Térreo, Centro, São Leopoldo, horário das 9h às 14h, de segunda a sexta-feira.
- Ouvidoria Municipal – Av. Dom João Becker, 754 – Térreo; Horário de atendimento: 9h às 14h. Telefone 156. E-mail: ouvidoria@saoleopoldo.rs.gov.br.

Consulta andamento por parte do usuário, quanto ao serviço

- SEDETTEC - Pessoalmente na Avenida Dom João Becker, nº 754, Térreo, Centro, São Leopoldo, horário das 9h às 14h, de segunda a sexta-feira;
- Via telefone: 51 2200 0341;
- Via e-mail: fiscalizacao.sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br;
- Vide no link:

<https://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Servi%E7os&template=servico&categoria=407&codigoCategoria=407&servico=70043&idConteudo=1994>, no campo Nome/CPF/CNPJ (preencher com dados do proprietário do imóvel).



VI Serviços oferecidos pelo Núcleo de Economia Solidária e Economia Rural

Serviços Oferecidos

- Cadastramento de grupos de Economia Solidária;
- Organização da Feira do Alimento Saudável;
- Organização de feiras e eventos no município que incluam a participação de grupos de economia solidária e produtores rurais locais;
- Assistência aos produtores rurais locais;
- Assistência às feiras itinerantes da agricultura local.

Documentação para acessar o serviço

- Para participação na Feira do Alimento Saudável e/ou das feiras itinerantes, contatar o Departamento de Economia Solidária para orientações.

Mecanismos de Comunicação com usuários

- Via telefone: 51 2200 0335 (Economia Solidária)
- Via telefone: 51 2200 0344 (Economia Rural)
- SEDETTEC – Pessoalmente, na Avenida Dom João Becker, nº 754, Térreo, Centro, São Leopoldo, horário das 9h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço

- Via telefone: 51 2200 0335 (Economia Solidária)
- Via telefone: 51 2200 0344 (Economia Rural)
- SEDETTEC – Pessoalmente, na Avenida Dom João Becker, nº 754, Térreo, Centro, São Leopoldo, horário das 9h às 14h, de segunda a sexta-feira
- Ouvidoria Municipal – Av. Dom João Becker, 754 – Térreo; Horário de atendimento: 9h às 14h. Telefone 156. E-mail: ouvidoria@saoleopoldo.rs.gov.br.



VII - Serviços ofertados pelo Departamento de Microcrédito

- Concessão de Microcrédito Orientado para micro e pequenos empreendedores formais ou informais
- Prazo de 10 dias úteis, a partir da entrega da documentação completa e legível.

Etapas

- Entrega da documentação completa; análise cadastral; visita de Levantamento Socioeconômico; Análise de crédito (Instituição de Crédito); resposta da análise e finalização do processo.

Forma de prestação de serviço

- Atendimento presencial ou virtual (email, telefone ou Whatsapp)

Forma de contato e acompanhamento

- Telefone: 51 2200 0336 / 51 2200 0337 / 51 8924 7658 (*whatsapp*)
- E-mail: microcredito@saoleopoldo.rs.gov.br
- SEDETTEC – Pessoalmente, na Avenida Dom João Becker, nº 754, Térreo, Centro, São Leopoldo, horário das 9h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Documentos necessários

- Proponente
 - () RG, CPF ou CNH;
 - () Certidão de Nascimento OU Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
 - () RG, CPF ou CNH do cônjuge;
 - () Comprovante de endereço residencial e comercial (Somente água, luz e telefone fixo);
 - () Carta Consulta



-
- () Declaração de estado civil; (caso não possua certidões de estado civil)
 - () Dois orçamentos de duas lojas diferentes (com CNPJ do fornecedor). Necessário para Capital Misto ou Capital Fixo
 - () FICHA CADASTRAL PROPONENTE
 - Empresa: Caso seja trabalhador FORMAL
 - () Documento de Constituição (certificado do MEI, contrato social, firma individual, requerimento...);
 - () Cartão CNPJ;
 - Avalista
 - () RG, CPF ou CNH;
 - () Certidão de Nascimento OU Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
 - () RG, CPF ou CNH do cônjuge;
 - () Comprovante de endereço (Somente água, luz ou telefone fixo);
 - () Comprovante de renda (Contracheque, IR ou Extrato do Benefício) dos 3 últimos meses
 - () Declaração de estado civil; (se precisar)
 - () FICHA CADASTRAL AVALISTA



**PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO**
Administração 2021 - 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO –
SEDETTEC

VIII - Serviços oferecidos pelo Departamento de Desenvolvimento Empresarial

Através do e-mail empresarial@saoleopoldo.rs.gov.br, é possível obter informações sobre Distritos Industriais, Parque Tecnológico - TECNOSINOS, Leis de Incentivo e outras peculiaridades pertinentes à atuação deste departamento em prol da melhora do ambiente para investimento e empreendedorismo em São Leopoldo.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010



IX - Serviços ofertados pela Diretoria de Turismo

- Acompanhamento e auditorias relacionadas ao Programa Selo Estabelecimento Seguro;
- Serviços relacionados ao turismo na Rota Romântica e Vale Germânico;
- Atendimento ao público no Marco Zero - Centro de Atendimento ao Público (temporariamente suspenso).

Meios de contato

- Por e-mail: turismo@saoleopoldo.rs.gov.br
- Telefone: 51 2200 0335
- SEDETTEC – Pessoalmente, na Avenida Dom João Becker, nº 754, Térreo, Centro, São Leopoldo, horário das 9h às 14h, de segunda a sexta-feira.



X – Serviços oferecidos pelo Parque de Recreação do Trabalhador

O Parque de Recreação do Trabalhador foi construído em 1975, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e cedido ao município de São Leopoldo em 2015.

A área apresenta campos de futebol, quadras poliesportivas e pista para caminhadas, além de piquetes que sediam a Semana Farroupilha do município.

Serviços oferecidos

- Análise de autorização para realização de eventos no local;
- Espaço aberto à comunidade, para uso das áreas comuns do Parque.

Mecanismo de comunicação com usuários

- Pessoalmente, na Av. Vicentina Maria Fidélis, 350, Bairro Vicentina, das 8h30 às 17h, incluindo finais de semana.
- Através do número 51 98924-5092.